



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 100/2016

Altera composição e prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído pelo [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de reestruturação e de prorrogação do prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT), instituído mediante o [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no caput do artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Os artigos 3º e 4º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 103/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O gtIntegraJT terá a seguinte composição:

I - NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante;

II - DAVID HENRIQUE SALES VIEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representando a área de TI;

III - FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI;

IV - JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a área de TI;

V - MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área administrativa;

VI - WESLEY ANDRADE SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando área de TI.

Art. 4º O gtIntegraJT será coordenado pelo servidor Juliano Amorim de Oliveira, que terá como substituto o servidor Felipe Pompeo Pereira.”

REVOGADO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho